

D.O. 15-12-77



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 098/DES, de 5 de dezembro de 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 354.839/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação e fins rodoviários, na rodovia BR-101/SP, trecho UBATUBA - CUBATÃO, LOTE 117/4N, CAIXA DE EMPRÉSTIMO Nº IV, estaca 2025, área de 24.310,00m², proprietário desconhecido; CAIXA DE EMPRÉSTIMO Nº 6 A, estacas 910 a 936, área de 21.480,00m², proprietário desconhecido; CAIXA DE EMPRÉSTIMO Nº 7 A, estaca 57, área de 20.950,00m², de propriedade do CONDOMÍNIO SÍTIO UNA; CAIXA DE EMPRÉSTIMO Nº 8 A, estaca 786, área de 17.050,00m² de propriedade de JAIR GARCIA DE OLIVEIRA e OUTROS; CAIXA DE EMPRÉSTIMO Nº 24, estacas 265 a 270, área de 18.470,00m², de proprietário desconhecido; CAIXA DE EMPRÉSTIMO Nº 25 A, estaca 349 + 10, área de 20.400,00m², de proprietário desconhecido e CAIXA DE EMPRÉSTIMO Nº C 4, estacas 546 a 556, área de 19.840,00m², de propriedade de JOSÉ VENTURA FILHO, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 156/77 e consorcia plantas que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

IMS/ans.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DIRETOR GERAL

Publicado no
 Boletim Administrativo N.º 244
 de 23 de 12 de 1977

Adhemar
 N.º 1.573
 DE. SV. PS. CD. DPOD

O ORIGINAL FOI ASSINADO
 PELO DIRETOR-GERAL
 em 5.12.1977

Aurelio
 AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
 MATR. 91.435